



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 857 - 17 de Abril de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



1
Dorso e laterais das mãos
e entre os dedos



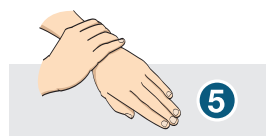
2
Polegares



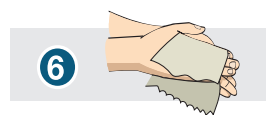
3
Unhas



4
Unhas



5
Punhos



6
Enxugue as mãos com
papel toalha e use-o para
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos



DECRETO Nº. 3.991, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0040-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	R\$ 102,500.00
0041-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	R\$ 2,500.00

Total da Suplementação: R\$ 105,000.00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0042-04.122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.00.0000	R\$ 102,500.00
0043-04.122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.00.0004	R\$ 2,500.00

Total da Anulação: R\$ 105,000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga da as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.992 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

REVOGA PONTOS FACULTATIVOS DO DECRETO
Nº 3.974, DE 30 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado os pontos facultativos referente aos incisos IV - 22 de abril (véspera de São Jorge) e V - 24 de abril (posterior a São Jorge), do Decreto Nº 3.974, de 30 de janeiro de 2020.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0091/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o Senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria do Ambiente, a partir de 02 de Abril de 2020.

CARGO/NOME
Secretário do Ambiente
JOÃO ALBERTO ANTUNES RIBEIRO

2-EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Procuradoria Geral, a partir de 02 de Abril de 2020.

CARGO/NOME
Procurador
INGRID LEMOS LACZYNSKI

3- NOMEAR, a Senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 02 de abril de 2020.

CARGO/NOME
Secretária Municipal do Ambiente
INGRID LEMOS LACZYNSKI

SÍMBOLO
DAS I

4-Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

5-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0105/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de março de 2020.

CARGO/NOME
Gerente
ALICE LAURENTINO DOS SANTOS

2- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0106/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2020.

CARGO/NOME
Presidente da Comissão de Licitação
ALICE LAURENTINO DOS SANTOS

SÍMBOLO
DAS V

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0107/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão, sem ônus, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 16 de março de 2020.

CARGO/NOME

Coordenadora da Sala do Empreendedor
MARIA JOSÉ BATISTA CALDOGNO

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2020..

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0111/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 02 de Abril de 2020.

CARGO/NOME

Assessor Executivo
SIDNEY JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA

SÍMBOLO

DAS I

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0112/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046, de 24 de janeiro de 2017 e Decreto nº 3.920, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a senhora abaixo relacionada para movimentação das Contas Bancárias do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMA, da Secretaria Municipal do Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.786/0001-33, do seguinte outorgado:

a)Conforme Portaria nº0091/2020, de 02 de abril de 2020, publicada em 17/04/2020, no Diário Oficial Municipal na Edição nº 857, a nomeação da Sra. INGRID LEMOS LACZYNSKI, inscrito no CPF sob o nº 087.187.737.61, Secretária Municipal do Ambiente.

LISTA DE PODERES:

CÓD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS
011	AUTORIZAR COBRANÇA
018	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERE FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR, TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TUTULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2- Ficam revogados os poderes atribuídos ao antigo Secretário Municipal do Ambiente Sr. João Alberto Antunes Ribeiro, exonerado na Portaria nº 0091 de 02 de abril de 2020.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

IAPCM

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte reuniram-se na sede do IAPCM – Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu, Rua Oswaldo Aranha, número seis, o Comitê de investimentos do IAPCM, Gestor Presidente Meirezes Duarte Lagoas Presidente do IAPCM; Wando Luiz Soares Araújo – Assessor Técnico I nomeado pela portaria nº 035/IAPCM/2017; Murilo da Conceição Pupo – Subsecretário de Administração; Rodilei da Cunha – Controle Interno do IAPCM; Heitor Carlos Ribeiro Soares – Gerente IAPCM Certificado CPA10 ANBIMA e integrantes da atual gestão para deliberação da pauta que consistia em aprovar aplicação no valor de R\$ 510.730,12 (quinhentos e dez mil, setecentos e trinta reais e doze centavos), referente ao saldo existente em conta. Dando início a reunião e foram devidamente apresentadas as opções de investimentos fornecidas pela empresa de consultoria Mais Valia, para aplicação a partir dia 19 de março de 2020, foram oferecidas as seguintes opções de aplicação, a saber: Fundo CAIXA NOVO BRASIL FIC IMA-B RF LP; BRADESCO INST FIC FI IMA B5+; ou BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TP FI. Foi decidido que será gerado APR específica, e ofício entregue Ao Banco Bradesco S/A para realização do investimento no Fundo BRADESCO INST FIC FI IMA B5+. Dando por encerrada a presente reunião lavro e assino a presente ata, bem como os demais.

Meirezes Duarte Lagoas
Presidente do IAPCM
Wando Luiz Soares Araújo
Assessor Técnico
Murilo da Conceição Pupo
Subsecretário de Administração
Rodilei da Cunha
Controle Interno do IAPCM
Heitor Carlos Ribeiro Soares
Gerente IAPCM Certificado CPA10 ANBIMA

ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕES SOBRE MEDIDAS A SEREM TOMADAS NAS ATIVIDADES AO ENFRENTAMENTO A COVID-19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais através de seu Secretário:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações e medidas coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública a nível Municipal em prol da segurança da população;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público promover através de ações a reduzir as possibilidades de contágio do corona vírus;

CONSIDERANDO que A Secretaria Municipal de Ordem pública através do Decreto nº3.983 de 17 de março de 2020 no artigo nº25 e § 2º junto com a Defesa Civil onde servirão como órgãos de apoio para resguardar o cumprimento das normas elencadas no caput deste;

CONSIDERANDO no disposto determinados pelo Decreto Municipal nº. 3.983 de 17 de março de 2020, 3.984 de 19 de março de 2020, 3.985 de 20 de março de 2020, e 3.986 de 27 de março de 2020 e Decreto 3.986 de 13 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Por necessidade, fica determinada a alteração nas escalas de serviço;

Art. 2º - Sendo necessário serão canceladas as Licenças prêmios e Férias;

Art. 3º - Ficam todos os detentores de Cargos e Funções desta Secretaria convocados em regime extraordinário a fazer parte do enfrentamento ao COVID-19;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta revogando as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 15 de Abril de 2020.

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 152 - 17 de Abril de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº857

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FME

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
Processo 0013/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material didático para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses em conformidade com o processo administrativo nº 0012/2019.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Desc.to.(%)	Preço Unitário	Classif.
1	*APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS E FELTRO; APAGADOR DE FELTRO TRATADO (01-01-00014)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	8,2000	1
2	APONTADOR PARA LÁPIS, PLÁSTICO, SIMPLES, RETANGULAR, CORES DIVERSAS, CAIXA COM 48 UNIDADES (01-01-00015)	CX	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	7,6000	1
3	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS-184MM (01-01-00016)	RL	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	5,3800	1
4	BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE - 7MM - 1KG (01-01-00776)	PCT	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	23,0000	1
5	BLOCO POST IT, PACOTE COM 04 UNIDADES DE 100 FOLHAS de 38x50 mm, COR AMARELA, (01-01-00017)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	3,5000	1
6	BORRACHABRANCANº40, CAIXACOM40 UNIDADES-SELOINMETRO(01-01-00018)	CX	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	24,4000	1
7	CADERNETA ESPIRAL, 1/8, PAUTADA, 96 FOLHAS, CAPA DURA. (01-01-00019)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	7,6300	1
8	CADERNO 96 FLS FORMATO 200MMX275MM - CAPA DURA COM 30 UNIDADES (01-01-00799)	CX	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	207,4500	1
9	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FOLHAS, FORMATO 140mmx202mm, MIOLO PAPEL OFFSET 56gm² COM PAUTAS E MARGENS AZUIS, CAPA DE CONTRACAPA REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 120M², PAPELÃO 772m² COM NO MÍNIMO 23 PAUTAS (01-01-00022)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	10,4300	1
10	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA - PARA BAIXA VISÃO - COM 100 FOLHAS - TAMANHO A4 (01-01-00837)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	81,3500	1
11	*CADERNO DE DESENHO GRANDE - ESPIRAL - 96 FOLHAS* (01-01-00020)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	11,6500	1
12	CADERNO DE DESENHO PEQUENO - ESPIRAL - 96 FOLHAS (01-01-00021)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	0,6500	1
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA PET 10X1 MATÉRIAS CONTENDO 200 FOLHAS, FORMATO 200mm X 275mm, MIOLO PAPEL 56gm² COM PAUTAS AZUIS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 PAUTAS, COM PRIMEIRA FOLHA DE MIOLO E DEMAIS CONTENDO FOLHA DE PLANEJAMENTO COM DADOS PESSOAIS, HORÁRIOS DE AULA, ANOTAÇÕES, DISCIPLINAS, PROFESSOR, PROVAS, TRABALHOS, LISTA DE LIVROS, EM PAPEL 63gm², CAPA E CONTRACAPA REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 115gm² PAPELÃO 780gm² E FORRO 120gm² COM APLICAÇÃO DE PLASTIFICAÇÃO POLIETILENO NA CAPA, E ESPIRAL GALVANIZADO DE 1,2mm COM ACABAMENTO COIL-LOCK (01-01-00023)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	10,5000	1
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO-TIPO POLIIONDA (BOX), COR AZUL (350X130X250) (01-01-00024)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	3,8300	1
15	CAIXA ORGANIZADORA - MÉDIA TAMPA MÓVEL E ALÇAS NAS LATERAIS, COM DIMENSÕES DE 23,5 X 29,5 X 38 CM - EM POLIPROPILENO (01-01-00838)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	39,0000	1
16	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE 12 DÍGITOS 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR AUTO DESLIGA - INCLINAÇÃO DO VISOR, DIMENSÕES: ALTURA: 149/ LARGURA: 12 CM (01-01-00025)	UN	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	55,6500	1
17	CANETA ESFEROGRÁFICA FINA, AZUL, CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DEPÓSITO DE TINTA EM AMARELO, PONTA FINA 0,8mm, CORPO HEXAGONAL - TAMPA VENTILADA CONFORME PADRÃO ISO - TAMPA E PLUG DA MESMA CORDA TINTA - CAIXA COM 50 UNIDADES * - SELO INMETRO (01-01-00026)	CX	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	63,6000	1
18	CANETA ESFEROGRÁFICA FINA, PRETA, CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DEPÓSITO DE TINTA EM AMARELO, PONTA FINA 0,8mm, CORPO HEXAGONAL - TAMPA VENTILADA CONFORME PADRÃO ISO - TAMPA E PLUG DA MESMA CORDA TINTA - CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR PRETA - SELO INMETRO (01-01-00027)	CX	CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA (3383)		0	63,6000	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
X
GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, montagem, desmontagem, instalação e desinstalação de equipamentos médicos ambulatoriais/eletrônicos, através de serviços especializados de engenharia clínica, consultoria e calibração com emissão de certificados rastreáveis a RBC; e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos pertencentes às unidades de saúde, com fornecimento de peças e acessórios a base de troca.

VALOR GLOBAL: R\$ 334.680,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1608/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do F.M.S.

171	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA SOLUVEL EM ÁGUA - INODORA - COR AMARELA 250ML - SELO INMETRO (01-01-00792)	UN	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	KIT	0	3.9700	1
172	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA SOLUVEL EM ÁGUA - INODORA - AZUL 250ML - SELO INMETRO (01-01-00794)	UN	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	KIT	0	3.9700	1
173	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA SOLUVEL EM ÁGUA - INODORA - VERMELHO 250ML - SELO INMETRO (01-01-00793)	UN	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	KIT	0	3.9700	1
174	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA SOLUVEL EM ÁGUA - INODORA - VERDE 250ML - SELO INMETRO (01-01-00795)	UN	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	KIT	0	3.9700	1
175	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA SOLUVEL EM ÁGUA - INODORA - PRETA 250ML - SELO INMETRO (01-01-00796)	UN	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	KIT	0	3.9700	1
191	TNT - TECIDO NÃO TECIDO AZUL -1,40 largura - rolo 100 m (01-01-00816)	RL	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	NEWTNT	0	106.9900	1
192	TNT - TECIDO NÃO TECIDO BRANCO 1,40 largura - rolo 100 m (01-01-00819)	RL	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	NEWTNT	0	106.9900	1
193	TNT - TECIDO NÃO TECIDO AMARELO 1,40 largura - rolo 100 m (01-01-00817)	RL	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	NEWTNT	0	106.9900	1
194	TNT - TECIDO NÃO TECIDO PRETO 1,40 largura - rolo 100 m (01-01-00818)	RL	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	NEWTNT	0	106.9900	1
195	TNT - TECIDO NÃO TECIDO VERDE 1,40 largura - rolo 100 m (01-01-00815)	RL	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	NEWTNT	0	106.9900	1
196	TNT - VERMELHO - TECIDO NÃO TECIDO - ROLO - 100M - 1,40 LARGURA - VERMELHO (01-01-00952)	UN	START 22 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (3737)	NEWTNT	0	106.9900	1

OBS: Gerente de Ata a Servidor Vanderson Batista de Souza Matrícula 16012

Cachoeiras de Macacu 10 de março de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0042/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§2º, Inciso IV da lei 8666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Março de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas
de higiene para reduzir o risco
aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA

O médico decidirá se você
necessita de internação ou
exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL ? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.

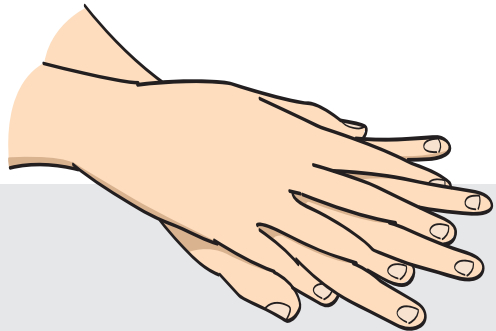


SUS + MINISTÉRIO DA
SAÚDE



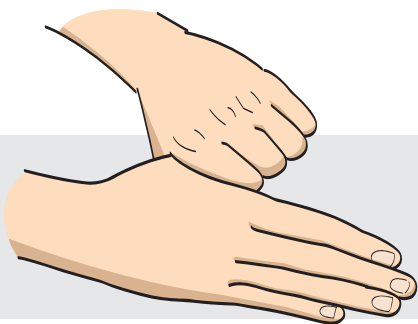
HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



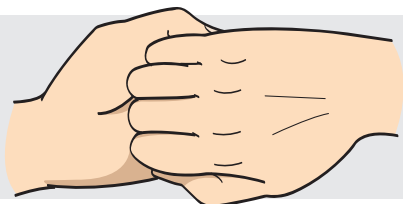
1

Dorso e laterais das mãos
e entre os dedos



2

Polegares



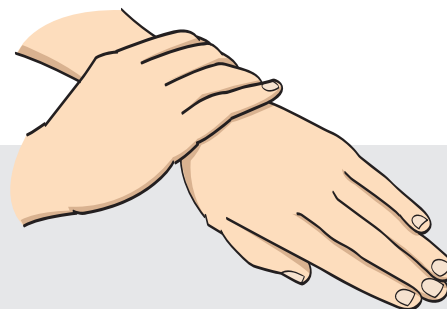
3

Unhas



4

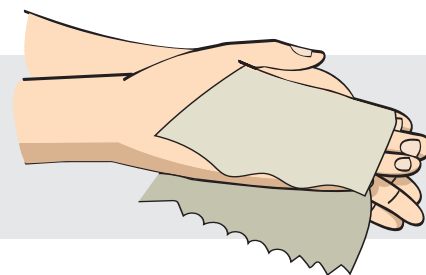
Unhas



5

Punhos

6



Enxugue as mãos com
papel toalha e use-o para
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos